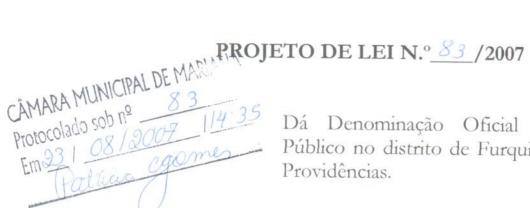
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro



Dá Denominação Oficial a Logradouro Público no distrito de Furquim e Dá Outras Providências.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, Rua Professor Antonio Marcos Pinheiro, o trecho que se inicia na Praça da Matriz e termina na Gameleira, na sede do distrito de Furquim

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de agosto de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO P/ UNANIMIDADE

Secretário

residente